



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DECRETO Nº 3120, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2654/2023

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no
valor de R\$ 78.247,60

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2654, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$ 78.247,60 (Setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais, sessenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	78.247,60
020201-GABINETE MUNICIPAL	
04.122.0029.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
20- 3.3.90.30.00-Material de consumo	18.247,60
F.R.: 01500	

020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0021.2005.-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	
35-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
40-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições	10.000,00
F.R.: 0 1 500	

020901-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0025.2053.-INCENTIVO AOS AGRICULTORES	
252-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
F.R.: 01 500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020201-GABINETE MUNICIPAL	
04.126.0020.2003-DIVULGAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS	
27-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-18.247,60
F.R. Grupo: 0 1500	

020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0021.2005.-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	
29- 3.1.90.13.00-Obrigações patronais -26.309,00	
41-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	-3.691,00
F.R. Grupo: 0 1 500	

020901-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0025.2053.-INCENTIVO AOS AGRICULTORES	
251-3.3.90.30.00-Material de consumo	-30.000,00
F.R. Grupo: 01500	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 21 de agosto de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 27/08/2024 às 08:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 27/08/2024 às 08:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO, CHEFE DE GABINETE**, em 28/08/2024 às 09:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VLADIMIR LOPES BARBOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 28/08/2024 às 10:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **570757** e o código verificador **C6522334**.

Docto ID: 570757 v1